



PROJETO DE LEI Nº /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO

Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária nº 5094/2026

DATA:07/04/2026

HORA:09h:49min

Porto Velho, 06 de abril de 2026.

Ementa: Dispõe sobre denominação do cemitério público do Distrito de União Bandeirantes "Cemitério Adão Gonçalves Soares".

Art. 1º Fica denominado Cemitério Público Adão Gonçalves Soares o cemitério público localizado no Distrito de União Bandeirantes, na Estrada do Linhão, sentido Vila Petrópolis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADALTO DE BANDEIRANTES

Vereador



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o novo cemitério público do Distrito de União Bandeirantes com o nome de Adão Gonçalves Soares, prestando uma justa e merecida homenagem a este cidadão que já se encontra sepultado no local, sendo a primeira pessoa ali sepultada quando ainda não havia definição do local de instalação definitiva do cemitério.

Há anos, os moradores do Distrito de União Bandeirantes sonhavam com um cemitério digno para poder atender as famílias que perdem seus entes queridos. Esta era uma demanda constante nas pautas junto ao poder público e aos parlamentares, pois a comunidade enfrentava inúmeras dificuldades ao precisar se deslocar do distrito para sepultar seus falecidos nos cemitérios em Porto Velho.

Muitas famílias sequer dispunham de recursos financeiros para arcar com os custos deste deslocamento, tornando ainda mais doloroso o momento de despedida de seus entes queridos.

O novo cemitério está sendo construído em uma área total de mais de 20 mil metros quadrados, localizado na estrada do linhão sentido Vila Petrópolis, e contará com infraestrutura completa para atender dignamente a população.

O projeto contempla espaços adequados para sepultamentos, capela para velórios e cerimônias, prédio administrativo, muro perimetral e calçamento interno, garantindo assim condições apropriadas para que as famílias possam prestar suas últimas homenagens aos seus entes queridos.

A obra, iniciada em abril de 2025 com previsão de entrega para julho de 2025, está sendo executada pela Construtora Axis do Brasil Serviços de Qualidade, mediante um termo de acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Velho e a Hidrelétrica Santo Antônio (Eletrobras), sendo esta última responsável pelo custeio integral da construção.



A Eletrobras, parceira comercial há tempos da Santo Antônio, exige padrão de qualidade em todas as suas obras, garantindo assim que o cemitério seja entregue com excelência à comunidade.

Destaca-se o engajamento de diversos atores sociais para a concretização desta obra tão importante. O Vereador Adalto demonstrou seu compromisso com a comunidade ao disponibilizar máquinas de sua propriedade para executar os serviços de limpeza e terraplanagem da área, diante da indisponibilidade momentânea de equipamentos da Secretaria de Obras.

O Presidente do Conselho Comunitário de União Bandeirantes, Paulo Lubiana, ressaltou que a instalação deste novo cemitério representa a realização de uma luta de anos da comunidade, destacando o quão doloroso era presenciar as famílias terem que se deslocar com seus entes queridos para outros cemitérios, especialmente considerando que muitos não dispunham de recursos para tanto.

O senhor Adão Gonçalves Soares foi a primeira pessoa sepultada no local, em momento anterior à definição do projeto definitivo do cemitério. Esta circunstância histórica confere especial significado à homenagem, pois representa não apenas o reconhecimento a um cidadão, mas o marco inaugural da história deste importante equipamento público para o distrito.

Seu sepultamento no local ocorreu quando ainda havia incerteza sobre a instalação definitiva do cemitério, demonstrando a urgência e a necessidade que a comunidade tinha deste serviço essencial.

Por sua vez, Valdemir Soares, filho de Adão Gonçalves Soares, manifestou seus sentimentos em relação à homenagem, afirmando que “é uma honra para os familiares que o cemitério leve o nome de seu pai.” Relatou ainda que a família viveu durante este período na indecisão se teriam que retirar o corpo do local ou se ele permaneceria ali, expressando agora a tranquilidade de saber que seu ente querido ficará em um espaço digno e definitivo.



Esta manifestação evidencia o quanto a denominação do cemitério representa não apenas uma homenagem simbólica, mas também proporciona paz e dignidade aos familiares.

A construção deste cemitério representa muito mais do que apenas um equipamento público. Trata-se da concretização de um direito fundamental da comunidade de União Bandeirantes, que durante anos lutou por condições dignas para sepultar seus entes queridos.

Sem dúvidas, a obra simboliza o respeito à memória dos que partem, o amparo às famílias enlutadas e o reconhecimento do poder público às demandas legítimas da população do distrito.

Desta forma, ao denominar este cemitério com o nome de Adão Gonçalves Soares, não apenas prestamos uma homenagem justa a quem inaugurou, ainda que involuntariamente, este espaço sagrado, mas também perpetuamos sua memória como parte integrante da história de União Bandeirantes.

A denominação conecta o presente ao passado, honrando aquele que foi o primeiro a repousar nesta terra, transformando uma circunstância histórica em um símbolo de respeito, dignidade e memória coletiva.

Assim, ao propor a denominação oficial deste cemitério público como Cemitério Adão Gonçalves Soares, reconhecemos simultaneamente a importância histórica e social deste equipamento para toda a comunidade de União Bandeirantes, homenageamos a memória de um cidadão que se tornou parte da história do distrito, atendemos aos anseios de seus familiares e registramos para as futuras gerações o marco inicial deste importante espaço público.

Diante do exposto, e considerando a relevância histórica, social e afetiva da matéria, contamos com o apoio e a sensibilidade dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Porto Velho, 06 de abril de 2026.

ADALTO DE BANDEIRANTES

Vereador



Assinado por **Adalto Donato De Oliveira** - Vereador - Em: 07/04/2026, 08:14:58